



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 3 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de São Benedito publica:**

- **Portaria Nº 256/2019** - Nomeia a Comissão Permanente Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE
- **Portaria Nº 257, de 02 de outubro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Criação do Plano de cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação e Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Educação
- **Edital Nº 03/2019 - Progressão Horizontal - 2019 - Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA Nº 256/2019

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
BENEDITO/CE.**

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 6º, inciso XVI c/c Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:

- 1. Ronaldo Lobo Damasceno- Presidente e Pregoeiro /** CPF: Nº 012.199.867-39 RG: Nº 200402804471-70 SSP/CE
- 2. Daniela Barbosa da Silva - Membro de Comissão e Apoio/** CPF Nº 018.498.533-12, RG N.º 2001028121766 SSP/CE
- 3. Graciane Sousa Bezerra - Membro de Comissão e Apoio/**CPF: n.º 018.324.563-66, RG N.º 2001099109041 SSP/CE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a portaria 250/2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 02 de Outubro de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

**PORTARIA Nº 257, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando o Decreto nº 24 de 30 de julho de 2013 e o Decreto nº 30 de 16 de novembro de 2017**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a Comissão Municipal de Criação do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação e Avaliação de Desempenho do estágio Probatório dos Servidores da Educação

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: MARIA LUCILENE DOS REIS MELO

Suplente: NARAIANA CARVALHO CASTRO

Titular: VERÔNICA MARIA VIEIRA BRITO AMARILO

Suplente: DIONE DE MATOS FREIRE SOARES PONTES

Titular: RAIMUNDO CRISTIANO LOPES

Suplente: ALDELINA RODRIGUES AMARILO DE SOUSA

**II. Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: MARIA ZELIA RIBEIRO PAIVA

Suplente: SIDNEY RODRIGUES DA SILVA

**III. Representantes do Conselho do FUNDEB**

Titular: ANTONIA JANAINA FURTADO SILVA

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Suplente: MARLI MOURA NUNES

**IV. Representantes dos Professores**

Titular: FRANCISCO DE PAULA FERREIRA

Suplente: ANTONIA ELEUCI CAMELO ANDRÉ

**V. Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**

Titular: PERPÉTUA SOCORRO FARIAS BORGES

Suplente: SÂMMYA ISAIAS CAMELO MAGALHAES

**VI. Representantes dos Servidores Indicados pelo SINSESB**

Titular: ANTONIO RENATO DE SALES MENDES

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA

Titular: MARIA DO CARMO GONCALVES DE ANDRADE

Suplente: ALAN JONES FERREIRA PEREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Benedito de 02 de Outubro de 2019.

## **Edital**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### **EDITAL Nº 03/2019 PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2019**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, designada pelo Decreto 24/2013 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores municipais interessados, que receberá a documentação e procederá a avaliação da mesma, como também através deste estabelece como parâmetro de avaliação de desempenho as notas de Avaliação de 2018, de todos os servidores da Rede Municipal de Ensino para fins de **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de acordo com a legislação e segundo as regras estabelecidas neste edital.

#### **1 - DO OBJETO**

**1.1.** O presente edital estabelece as regras comuns a todos os interessados em concorrer para a progressão horizontal para o ano de 2019.

**1.2.** À comissão devidamente nomeada no item anterior caberá:

**I** – Receber e avaliar os documentos e demais dados relacionados com a progressão horizontal;

**II** – Divulgar, o resultado das avaliações de desempenho para que seja contabilizado com os demais critérios.

**III** – Divulgar o resultado final da progressão baseada nos três critérios estabelecidos no PCCRMAG/2009.

**IV** – Receber, analisar e julgar os recursos da avaliação de desempenho e de estágio probatório.

**V** – Receber, analisar e julgar os recursos da contagem da documentação recebida.

**VI** – Remeter para a Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação o registro da progressão, com o devido padrão e resultado com todos os recursos julgados

#### **2 – DA FORMA E DO PERÍODO PARA CONCORRER À PROGRESSÃO E OS RECURSOS:**

**PERÍODO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO 2018**

**ENTREGA DOS TÍTULOS: 07 A 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HVIJ3UE/AW00KEXME/NZIQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**RESULTADO PRELIMINAR: 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**RECURSO: 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**RESULTADO FINAL: 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Concorrerão à progressão horizontal professores efetivos da rede pública de ensino, em efetivo exercício; exceto professores:

I – em estágio probatório;

II – permutas e cessões;

III – licença sem vencimento;

IV – licenças médicas e não avaliados em 2018;

V – com menos de 6 (seis) meses ininterruptos, regência de sala ou outra função pedagógica, até a presente data de publicação deste edital;

VI – não avaliados até a presente data de publicação deste edital;

VII – que evoluíram em 2019, verticalmente pela via acadêmica;

VIII - não tenham sofrido qualquer penalidade por infração funcional mediante procedimento administrativo em que tenha sido assegurado o contraditório e a ampla defesa, de cuja decisão não caiba mais recurso (decisão transitada em julgado);

**3.1.2.** As condições para a concessão da progressão horizontal devem obedecer o calendário estabelecido neste edital.

**3.2.** Para a contagem de títulos a comissão obedecerá rigorosamente a pontuação abaixo relacionada:

I – Certificado de cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras e/ou similares, que abranjam as seguintes carga horária, valerão:

<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Até 40 a 80 horas	De 0,00 até 2,00 pontos
De 81 a 160 horas	De 0,00 até 3,00 pontos
De 161 a 360 horas	De 0,00 até 5,00 pontos
Pós-Graduação	De 0,00 até 25,00 pontos

II – Serão admitidos todos os certificados que o candidato quiser apresentar de cada carga-horária, exceto pós graduação que é apenas uma.

III – Não serão contabilizados para efeitos desta progressão os certificados de escolaridade do ensino formal, compreendidos pelos níveis fundamental, médio e superior e pela pós-graduação *lato sensu*, que tenha sido exigido para ingresso no cargo que ocupa.

IV – Não serão admitidas certidões apenas os próprios certificados e no ato da entrega deve ser conferido com os originais, não sendo admitidos somente cópias.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**3.2.1.** Os cursos a que se refere o inciso I devem ser pertinentes ao cargo, função e/ou atribuições que o servidor esteja desempenhando quando da realização dos mesmos, mas não para o ingresso na função ou cargo.

**3.2.2.** Admite-se que o servidor desenvolva cursos que não sejam diretamente ligados ao cargo ou função, desde que:

I – não representem mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista nas alíneas do inciso II do caput;

II – sejam cursos de aperfeiçoamento profissional tais como Português, Informática e Administração Pública.

**3.2.3** Só serão admitidos certificados realizados via internet se tiverem sido submetidos avaliação, mediante nota e que a carga-horária seja compatível com o período do curso.

**3.2.4.** Somente serão admitidos os cursos que não tenham sido utilizados em outras progressões que o servidor tenha obtido êxito.

**3.2.5.** Para definição do período de realização dos cursos previstos nos incisos I e II do item 3.2 deste Edital, será considerada a data de sua conclusão constante no respectivo certificado e análise no banco de dados das progressões anteriores.

**3.5** –Não concorrerão á progressão os servidores que estejam em estado de cedência ou permuta do servidor a outros entes da federação ou desenvolvendo funções que não sejam de cunho pedagógico e ainda em caso de frequentes substituições.

**3.6.** O resultado final da Progressão será o somatório da avaliação de desempenho + titulação + exclusividade na rede municipal e depois dividido por três e será a classificação por ordem decrescente, de acordo com o artigo do PCCR-MAG/2009.

**Avaliação de desempenho + exclusividade + titulação =  
X dividido por 3 = NOTA DA PROGRESSÃO**

## **05. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O servidor que prestar informações falsas ou apresentar documento(s) que as contenham incorrerá nas penalidades funcionais previstas no Regime Jurídico Único (Lei Complementar nº 03/2006), bem como nas sanções da legislação penal brasileiro, ainda que a(s) falsidade(s) não tenha(m) surtido o efeito pretendido.

**5.2.** Os casos omissos serão apreciados e julgados pela própria comissão, mediante protocolo administrativo do interessado ou de ofício, devendo a eventual decisão ser publicada por meio de Edital no flanelógrafo.

São Benedito, 03 de Outubro de 2019.

**Maria Lucilene dos Reis Melo**  
Presidente da Comissão de Avaliação  
Progressão Horizontal  
2019

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**ANEXO I**

**ESCALA DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS PELA COMISSÃO**

<b>2ª FEIRA 07/10/2019</b>	<b>3ª FEIRA 08/10/2019</b>	<b>4ª FEIRA 09/10/2019</b>	<b>5ª FEIRA 10/10/2019</b>	<b>6ª FEIRA 11/10/2019</b>
<b><u>MANHÃ</u></b>				
ELEUCI MARIA DO CARMO RENATO SOCORRO BORGES ZÉLIA	ALDELINA FRANCISCO LENE SIDNEY ZÉLIA	ALAN ALDELINA MARIA DO CARMO SAMMYA ZÉLIA	FRANCISCO MARIA DO CARMO MARLI RENATO SOCORRO BORGES	ALDELINA FRANCISCO JANAÍNA RENATO SOCORRO BORGES
<b><u>TARDE</u></b>				
CRISTIANO DIONE SAMMYA SIDNEY VERÔNICA	DIONE CRISTIANO VERÔNICA MARIA DO CARMO SOCORRO BORGES	CRISTIANO LENE MARLI SIDNEY VERÔNICA	ALAN JONES CRISTIANO LENE NARAIANA SAMMYA	ELEUCI CRISTIANO LENE NARAIANA MARLI

**LOCAL DE INSCRIÇÃO: CASA DOS CONSELHOS  
(ONDE FUNCIONAVA O CEJA – SUPLETIVO)**

**ENDEREÇO: RUA PAULO BANHOS Nº 198  
BAIRRO CIDADE NOVA – SÃO BENEDITO/CE**

**MANHÃ: 8:00 AS 12:00 HORAS**

**TARDE: 14:00 AS 18:00 HORAS**

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO**  
**BENEDITO**  
Comissão Gestão PCCRM-MAG/EB

Número  
Inscrição/Processo: \_\_\_\_\_  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

**FOTO 3x4**  
**(Atualizada)**



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO INSCRIÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL 2019**  
**EDITAL SME 03/2019**

O (a) Servidor (a) Público Efetivo do Município de São Benedito-CE, abaixo identificado, com base nos artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26 da Lei Municipal 706/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (PCCRM-MAG/EB), vem perante a Comissão de Gestão do Plano que trata o art. 29, constituída pelo Decreto Nº. 24/2013, na forma abaixo declarada:

-NOME: \_\_\_\_\_ -MATRICULA: \_\_\_\_\_

-DATA ADMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ -JORNADA: \_\_\_\_\_

-LOTAÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_

-CARGO/FUNÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_ SIMBOLOGIA: CLASSE: I ( ) II ( ) III ( ) IV ( )

-REFERÊNCIA ATUAL: \_\_\_\_\_ -REFERÊNCIA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

**REQUERER**, inscrição no Processo Seletivo da Progressão Horizontal 2019 que trata o PCCRM-MAG/EB, para a REFERÊNCIA \_\_\_\_\_, declarando inteira obediência as exigências da Lei Municipal 706/2010, e as Normas da Comissão de Gestão do PCCRM-MAG/EB constituída pelo Decreto nº 24/2013, em especial, as regras estabelecidas pelo EDITAL da COMISSÃO GESTÃO do PCCRM-MAG/EB SME Nº 003/2019.

São Benedito-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Servidor Requerente (Conforme RG)

\_\_\_\_\_  
Assinatura COMISSÃO PCCRM-MAG

**CONTROLE DE RECEBIMENTO/ENTREGA DE CERTIFICADOS:**

	CARGA-HORÁRIA	PONTUAÇÃO	RECEBIMENTO	NOTA FINAL
01	Até 40 a 80 horas	De 0,00 até 2,00 pontos		AVALIAÇÃO 2018 = _____ EXCLUSIVIDADE = _____ TITULAÇÃO = _____ MÉDIA N.F. = _____
02	De 81 a 160 horas	De 0,00 até 3,00 pontos		
03	De 161 a 360 horas	De 0,00 até 5,00 pontos		
04	Pós-Graduação	De 0,00 até 25,00 pontos		

Número  
Inscrição/Processo: \_\_\_\_\_

RECEBIDO POR:

\_\_\_\_\_  
COMISSÃO PCCRM - MAG

	CARGA-HORÁRIA	PONTUAÇÃO	ENTREGA
01	Até 40 a 80 horas	De 0,00 até 2,00 pontos	
02	De 81 a 160 horas	De 0,00 até 3,00 pontos	
03	De 161 a 360 horas	De 0,00 até 5,00 pontos	
04	Pós-Graduação	De 0,00 até 25,00 pontos	

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**Comissão Gestão PCCRM-MAG/EB**  
**Progressão Horizontal 2019 - SME 003/2019.**

<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>Número Inscrição/Processo:</b>
<b>LOTAÇÃO SERVIDOR</b>	<b>Matrícula Funcional:</b>

**EDITAL 003/2019 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS DE 40 A 80 HORAS - ANEXO III-A**

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 2,00 pontos;	( ) 2,00 pontos;	( ) 2,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 1,00 ponto;	( ) 1,00 ponto;	( ) 1,00 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	
DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 2,00 pontos;	( ) 2,00 pontos;	( ) 2,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 1,00 ponto;	( ) 1,00 ponto;	( ) 1,00 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	
DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 2,00 pontos;	( ) 2,00 pontos;	( ) 2,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 1,00 ponto;	( ) 1,00 ponto;	( ) 1,00 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	
<b>ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:</b>		<b>Analista 1:</b>	Assinatura: _____		
		<b>Analista 2:</b>	Assinatura: _____		
		<b>Analista 3:</b>	Assinatura: _____		

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
Comissão Gestão PCCRM-MAG/EB  
Progressão Horizontal 2019 - SME 003/2019.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

**EDITAL 003/2019 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS DE 81 A 160 HORAS - ANEXO III-B**

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 3,00 pontos;	( ) 3,00 pontos;	( ) 3,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	
DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 3,00 pontos;	( ) 3,00 pontos;	( ) 3,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	
DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 3,00 pontos;	( ) 3,00 pontos;	( ) 3,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	
ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:		Analista 1:	Assinatura: _____		
		Analista 2:	Assinatura: _____		
		Analista 3:	Assinatura: _____		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
Comissão Gestão PCCRM-MAG/EB  
Progressão Horizontal 2019 - SME 003/2019.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matricula Funcional:

**EDITAL 003/2019 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS DE 161 A 360 HORAS - ANEXO III-C**

DADOS DO CURSO NÚMERO: <small>(preenchimento pelo Servidor)</small>	Protocolo Recebimento Em ____ / ____ / ____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por	( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00 pontos;	____
Curso:		( ) 2,50 ponto;	( ) 2,50 ponto;	( ) 2,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: <small>(preenchimento pelo Servidor)</small>	Protocolo Recebimento Em ____ / ____ / ____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por	( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00 pontos;	____
Curso:		( ) 2,50 ponto;	( ) 2,50 ponto;	( ) 2,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: <small>(preenchimento pelo Servidor)</small>	Protocolo Recebimento Em ____ / ____ / ____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por	( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00 pontos;	____
Curso:		( ) 2,50 ponto;	( ) 2,50 ponto;	( ) 2,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**Comissão Gestão PCCRM-MAG/EB**

**Progressão Horizontal 2019 - SME 003/2019.**

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

**EDITAL 003/2019 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMO 360 HORAS - ANEXO III-D**

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 25,00 pontos;	( ) 25,00 pontos;	( ) 25,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 12,50 ponto;	( ) 12,50 ponto;	( ) 12,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 25,00 pontos;	( ) 25,00 pontos;	( ) 25,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 12,50 ponto;	( ) 12,50 ponto;	( ) 12,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	( ) 25,00 pontos;	( ) 25,00 pontos;	( ) 25,00 pontos;	_____
Curso:		( ) 12,50 ponto;	( ) 12,50 ponto;	( ) 12,50 ponto;	
Quantidades Horas:		( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74